



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/07/2026 à 31/07/2026

22 - GURUPI SECRET MUNIC CULTURA E TURISMO

FONTE: 500 - Recursos não vinculados de Impostos

CATEGORIA DE CONTRATO: Fornecimento de Bens

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	19/03/2026	31/03/2026	03/07/2026	2453	02/02/2026	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	23675	2026003952	2.232,19	2.232,19
2	15/06/2026	30/06/2026	09/07/2026	3737	01/04/2026	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	23984	2026008764	665,01	665,01
3	15/06/2026	30/06/2026	20/07/2026	4985	14/05/2026	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	24138	2026011872	2.422,66	2.422,66
4	10/07/2026	31/07/2026	22/07/2026	6122	01/06/2026	1	02.819.759/0001-26 - POSTO BEIRA RIO COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA.	24250	2026014140	2.403,84	2.403,84

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	07/07/2026	31/07/2026	20/07/2026	2985	16/03/2026	1	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	11438	2026005226	257,41	257,41
2	07/07/2026	31/07/2026	20/07/2026	2985	16/03/2026	2	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	6681	2026005226	570,00	570,00
3	07/07/2026	31/07/2026	20/07/2026	2985	16/03/2026	3	08.778.322/0001-78 - NOVA TELECOM LTDA	11651	2026005226	570,00	570,00

FONTE: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	08/07/2026	31/07/2026	09/07/2026	7265	25/06/2026	1	27.260.408/0001-59 - SOL PRODUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO ARTÍSTICA LTDA	1261	2026014870	490.000,00	490.000,00

LILIANE
PAGLIARINI:
00270011137

LILIANE PAGLIARINI:00270011137
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
videoconferencia, OU=
47924156000122, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, CN=LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
arquivos
12.1.2

ORDENADOR DE DESPESA

**ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS****Período: 01/07/2026 à 31/07/2026****32 - FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA****Fonte: 500 - Recursos não vinculados de Impostos****Categoria de Contrato: Fornecimento de Bens**

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	06/07/2026	31/07/2026	21/07/2026	7197	25/06/2026	1	10.484.811/0001-69 - SUPERMERCADO SAMILLA LTDA-ME	22311	2026014829	13.097,90	13.097,90
2	21/07/2026	31/07/2026	22/07/2026	7198	25/06/2026	1	37.318.609/0001-13 - CLIN SERVICOS DE COMUNICACAO VISUAL LTDA	247	2026014543	13.060,00	13.060,00

Categoria de Contrato: Locações

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	06/07/2026	31/07/2026	21/07/2026	7209	25/06/2026	1	12.156.848/0001-93 - JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA - ME	34	2026015903	5.074,44	5.074,44
2	06/07/2026	31/07/2026	21/07/2026	7210	25/06/2026	1	12.156.848/0001-93 - JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA - ME	35	2026015903	14.990,33	14.990,33
3	06/07/2026	31/07/2026	21/07/2026	7211	25/06/2026	1	12.156.848/0001-93 - JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA - ME	36	2026015903	20.002,76	20.002,76
4	06/07/2026	31/07/2026	21/07/2026	7255	18/06/2026	1	29.842.046/0001-30 - NOVA LOCACOES DE ESTRUTURA E COMUNICACAO LTDA	123	2026014784	39.984,10	39.984,10
5	21/07/2026	31/07/2026	31/07/2026	7433	03/07/2026	1	54.867.701/0001-51 - JOAO FERREIRA NETO	27	2026017072	5.000,00	5.000,00

Categoria de Contrato: Prestação de Serviço

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	03/07/2026	31/07/2026	09/07/2026	7214	25/06/2026	1	32.136.831/0001-81 - JR SOARES ATACADISTA LTDA	29	2026015973	393.930,00	393.930,00
2	06/07/2026	30/07/2026	21/07/2026	7204	25/06/2026	1	12.156.848/0001-93 - JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA - ME	32	2026015010	8.400,00	0,01
3	06/07/2026	30/07/2026	21/07/2026	7204	25/06/2026	1	12.156.848/0001-93 - JOAO CARLOS MOURA DE OLIVEIRA - ME	32	2026015010	8.400,00	8.399,99
4	06/07/2026	31/07/2026	09/07/2026	7238	25/06/2026	1	50.507.686/0001-80 - RICARDO DE SOUSA BEZERRA 50.507.686	9	2026014671	10.000,00	10.000,00
5	06/07/2026	31/07/2026	21/07/2026	7201	25/06/2026	1	59.773.179/0001-62 - DIEGO DA SILVA ANDRADE	13	2026014844	12.000,00	12.000,00
6	07/07/2026	31/07/2026	21/07/2026	7239	25/06/2026	1	26.618.987/0001-04 - MARIA ANI BATISTA PEREIRA MONTEIRO	26	2026014837	7.400,00	7.400,00
7	07/07/2026	31/07/2026	22/07/2026	7236	25/06/2026	1	46.731.523/0001-09 - LUCIANA ALVES LUCENA 00872418111	29	2026014806	5.000,00	5.000,00
8	08/07/2026	31/07/2026	22/07/2026	7208	25/06/2026	1	26.526.190/0001-79 - 26.526.190 WILLGNER OLIVEIRA REIS	40	2026014905	40.000,00	40.000,00
9 *	08/07/2026	31/07/2026	21/07/2026	7220	25/06/2026	1	35.358.996/0001-96 - DEUZELINA FERNANDES DA COSTA PORTO 46341234104	86532	2026014749	10.000,00	10.000,00
10	09/07/2026	31/07/2026	22/07/2026	7213	25/06/2026	1	04.698.576/0001-25 - REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - ME	128	2026015991	60.007,85	60.007,85
11	09/07/2026	31/07/2026	22/07/2026	7207	25/06/2026	1	43.713.175/0001-59 - 437143.713.175 LETICIA DIAS LEMOS	24	2026014680	5.000,00	5.000,00
12 *	09/07/2026	31/07/2026	21/07/2026	7233	25/06/2026	1	48.983.176/0001-37 - 48.983.176 MANOEL DA CRUZ BARREIRA GOMES	35	2026014618	5.000,00	5.000,00

Fonte: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados

**ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS****Período: 01/07/2026 à 31/07/2026****32 - FUNDO MUNIC DE APOIO A CULTURA****FONTE: 701 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados****CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço**

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	03/06/2026	30/06/2026	01/07/2026	6055	28/05/2026	1	28.943.752/0001-05 - VL PRODUcoes E EVENTOS MUSICAIS LTDA	16	2026012158	200.000,00	200.000,00
2	22/06/2026	30/06/2026	01/07/2026	6050	28/05/2026	1	17.460.233/0001-70 - MINAS INTERACAO LTDA	114	2026011931	50.000,00	50.000,00
3	02/07/2026	31/07/2026	09/07/2026	6047	28/05/2026	1	39.286.785/0001-46 - INSTITUTO BEM HUMANO	25	2026012319	50.000,00	50.000,00
4	06/07/2026	31/07/2026	21/07/2026	7241	25/06/2026	1	23.708.060/0001-69 - I R DOS SANTOS PRODUCAO MUSICAL LTDA	31	2026014626	50.000,00	50.000,00
5	07/07/2026	31/07/2026	21/07/2026	7261	25/06/2026	1	23.708.060/0001-69 - I R DOS SANTOS PRODUCAO MUSICAL LTDA	32	2026014600	30.000,00	30.000,00
6	07/07/2026	31/07/2026	21/07/2026	7269	26/06/2026	1	50.038.117/0001-32 - DAYANNA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	20	2026014692	60.000,00	60.000,00
7	07/07/2026	31/07/2026	21/07/2026	7240	25/06/2026	1	60.143.319/0001-06 - SANFONADA MUSIC PRODUcoes MUSICAIS E EVENTOS LTDA	30	2026014544	100.000,00	100.000,00
8	08/07/2026	31/07/2026	21/07/2026	7264	25/06/2026	1	29.452.383/0001-10 - PROJETO 1+1 LTDA	21	2026014630	70.000,00	70.000,00
9	09/07/2026	31/07/2026	21/07/2026	7307	25/06/2026	1	25.300.665/0001-41 - DEUSELINA PINHEIRO DE MELO-023.909.741-63	8	2026014787	50.000,00	50.000,00
10	16/07/2026	31/07/2026	21/07/2026	7266	25/06/2026	1	20.756.910/0001-06 - VOICE A4 LTDA	36	2026014750	100.000,00	100.000,00
11	16/07/2026	31/07/2026	29/07/2026	7262	25/06/2026	1	60.606.229/0001-04 - IGOR CUNHA SHOWS E PRODUcoes LTDA	48	2026014753	100.000,00	100.000,00

FONTE: 710 - Transferência Especial dos Estados**CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço**

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	19/06/2026	30/06/2026	01/07/2026	6049	28/05/2026	1	17.460.233/0001-70 - MINAS INTERACAO LTDA	114	2026011931	150.000,00	150.000,00
2	25/06/2026	30/06/2026	01/07/2026	6061	22/05/2026	1	65.116.670/0001-13 - RF PRODUÇÕES LTDA	17	2026012093	20.000,00	20.000,00

FONTE: 719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022**CATEGORIA DE CONTRATO: Prestação de Serviço**

SEQ.	DT. LIQ.	VENCIMENTO	DT. PAG.	EMPENHO	DT. EMPENHO	NR. LIQ.	FORNECEDOR	DOC. FISCAL	PROCESSO	VL. LIQ.	VL. PAGO
1	12/05/2026	29/05/2026	20/07/2026	4013	27/04/2026	1	397.697.121-91 - RONALDO COELHO TEIXEIRA	34,34,34	2026013035	9.963,08	9.963,08
2	12/05/2026	29/05/2026	10/07/2026	4012	27/04/2026	1	807.811.790-68 - LEONARDO LUIGI PEROTTO	10,10,10	2026007387	9.963,08	9.963,08
3 *	30/06/2026	25/07/2026	10/07/2026	4625	27/04/2026	1	939.608.321-68 - MICHEL ASSUCAO RODRIGUES	202600,202600,202600	2026007387	9.963,08	9.963,08



ORDEM CRONOLÓGICA DOS PAGAMENTOS

Período: 01/07/2026 à 31/07/2026

LILIANE
PAGLIARINI
:0027001113
7

LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
videoconferencia, OU=
47924156000122, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB
, OU=RFB e-CPF A3, CN=LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
arquivos
12.1.2

ORDENADOR DE DESPESA

Processos Administrativos nº 2026061932008 e 2026061632002

PARA: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE INVERSÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

JUSTIFICATIVA Nº 03/2026

1. Trata-se de processo de pagamento referente à contratação artística para apresentação do cantor **Wagner dos Teclados** e da **Banda/Grupo Tok Geral**, realizada por ocasião das festividades do **Arraiá do Trevo da Praia 2026**, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

2. Justifica-se o pagamento fora da ordem cronológica em razão da necessidade de assegurar a regular execução das obrigações assumidas pela Administração, considerando que a apresentação artística foi devidamente realizada, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual, atendendo ao interesse público e contribuindo para a realização do evento cultural promovido pelo Município.

3. Ressalta-se que a contratação integra a programação oficial do Arraiá do Trevo da Praia 2026, evento de relevante interesse cultural, turístico e social, cuja execução demandou a participação de artistas contratados para garantir a efetiva realização das atrações previstas.

4. Assim, considerando que o presente processo encontra-se devidamente instruído e apto à liquidação e pagamento, e visando evitar prejuízos ao contratado, bem como preservar a boa-fé contratual e a credibilidade da Administração Pública perante os fornecedores e prestadores de serviços culturais, justifica-se, excepcionalmente, a realização do pagamento fora da ordem cronológica, observando-se o disposto no art. 141, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, mediante autorização da autoridade competente.

5. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Portal de Transparência para providências.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, aos dias 03 de agosto de 2026.

LILIANE
PAGLIARINI
00270011137

LILIANE PAGLIARINI:00270011137
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
videoconferencia, OU=
47924156000122, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A3, CN=LILIANE
PAGLIARINI:00270011137
arquivos
12.1.2

Liliane Pagliarini
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Dec. N0466/2025

Processos Administrativos nº 2026033132004

PARA: PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE INVERSÃO DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS

JUSTIFICATIVA Nº 04/2026

1. Trata-se do Processo de Pagamento referente ao **Edital SMCT nº VI/2025 – Credenciamento de Pareceristas da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB (Lei nº 14.399/2022)**, em favor do parecerista **Michel Assunção Rodrigues**.
2. Justifica-se o pagamento fora da ordem cronológica em razão da necessidade de assegurar a continuidade da execução das ações vinculadas à Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, considerando que os serviços técnicos especializados de análise e emissão de pareceres constituem etapa essencial para a conclusão dos procedimentos de seleção, habilitação e execução dos recursos federais destinados ao Município.
3. A efetivação do presente pagamento visa evitar prejuízos à execução do cronograma da PNAB, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos pelo Ministério da Cultura para operacionalização da política pública, bem como assegurando a continuidade das atividades finalísticas desta Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
4. Assim, a excepcionalidade do pagamento encontra respaldo no interesse público e na necessidade de manutenção das atividades finalísticas da Administração, nos termos do art. 141, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a alteração da ordem cronológica mediante prévia justificativa da autoridade competente quando demonstrado o risco de descontinuidade da prestação de serviço público relevante ou do cumprimento da missão institucional.
5. Diante do exposto, encaminhem-se os presentes autos ao Portal de Transparência para providências.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, aos dias 03 de agosto de 2026.

Liliane Pagliarini
Fundo Municipal de Apoio a Cultura
Dec. N0466/2025